Preço no mercado livre de energia dispara até 121%

% ESTUDO Percentual se refere aos contratos trimestrais e na modalidade de longo prazo, elevação chega a 59%; incremento em dois anos é fruto de fatores climáticos, estruturais e conjunturais

JULIANA SODRÉ

O preço da energia no mercado livre, em dois anos, variou 59% nos contratos de longo prazo e até 121% em contratos trimestrais, conforme dados da Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia (Abraceel). Os motivos, de acordo com especialistas, passam pelos fatores climáticos, estruturais e conjunturais. Situação que alerta para possíveis impactos inflacionários.

O estudo realizado pela associação mostra que, entre janeiro de 2024 e março de 2026, o preço da energia elétrica no mercado livre de longo prazo, ou seja, aqueles contratos de energia convencional para os quatro anos subsequentes, acumulou elevação de 59%, passando de R$ 147 por megawatt-hora (MWh) em 2024 para R$ 233 por MWh em 2026.

Nesse período, quando comparados os preços trimestrais, a escalada é ainda maior. Os contratos de energia convencional para os três meses subsequentes sofreram uma elevação de 121%, passando de R$ 143 por MWh em 2024 para R$ 317 por MWh em 2026. Para efeito de comparação, a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), indicador oficial de inflação, subiu 5% desde então.

Ao contrário do mercado cativo atendido pelas distribuidoras, no qual as tarifas são calculadas e definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), no mercado livre os preços variam em função de elementos de mercado, como oferta e demanda, mas principalmente em função dos resultados dos modelos matemáticos de formação de preços e da operação do sistema interligado nacional.

A escalada de preços no mercado livre de energia segue o avanço do Preço de Liquidação de Diferenças (PLD), utilizado para valorar as operações no mercado de curto prazo, onde compradores e vendedores ajustam posições mensalmente. O PLD médio sofreu uma elevação de 84% nesse período, passando de R$ 129 por MWh em 2024 para R$ 236 por MWh em 2026.

Nesse contexto, o presidente da Abraceel, Rodrigo Ferreira, ressalta que o mercado livre é responsável por 42% da demanda de energia no Brasil. Com previsão de atender a todos os consumidores, incluindo residenciais, "é preciso que o governo e a sociedade tenham um olhar atento para o preço da energia sob pena de inviabilizar o setor produtivo do Brasil e a política pública que se pretende alcançar com a abertura de mercado para todos os consumidores, com impactos diretos na inflação".

A alta dos preços já afeta o setor industrial, conforme informa o consultor em energia da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Sérgio Pataca. Esse movimento já tem impactado decisões de empresas e indústrias, especialmente aquelas com contratos próximos do vencimento. "Muitas estão sendo obrigadas a renovar acordos em patamares mais elevados, o que pressiona custos e pode refletir no preço final dos produtos", observa.

"A alta dos preços já afeta o setor industrial, conforme informa o consultor em energia da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Sérgio Pataca"

Preços - De acordo com Pataca, o principal ponto para entender a disparada recente é que 2024 representou um piso histórico de preços motivado por um período de reservatórios muito cheios, que garantiu energia abundante e barata e pela abertura do mercado livre a novos consumidores. "A cheia dos reservatórios coincidiu com a abertura do mercado livre para consumidores do grupo A (alta tensão), ampliando a migração e permitindo economias de até 30% em relação ao mercado cativo. O mercado livre estava muito atraente", comenta.

A partir do final daquele ano e início de 2025, Pataca explica que começa um período de seca, em que o regime de chuvas ficou abaixo da média. Situação que se agravou, especialmente nas regiões Sudeste e Sul, com baixos níveis de precipitação ao longo do ano. "Foi um período muito ruim do ponto de vista hídrico. Isso impacta diretamente o nível dos reservatórios e, consequentemente, o preço da energia", explica Pataca.

Além da questão climática, houve também uma mudança no modelo de precificação adotado pelo governo, que passou a ser mais conservador diante do risco de escassez. A nova metodologia elevou os preços para preservar os níveis dos reservatórios e evitar uma crise de abastecimento.

Mudança que o diretor da CMU Energia, Walter Fróes, considera determinante para a volatilidade dos preços. "Esse modelo de maior aversão ao risco, fez com que o mercado ficasse muito nervoso. A qualquer consideração, os preços já sobem muito", avalia.

De acordo com ele, grandes geradores estão preferindo vender energia mês a mês, no curto prazo do que vender a prazos mais longos quando o preço é menor. %

EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: diariodocomercio.com.br/publicidade-legal
Acesse também através do QR CODE ao lado.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

BEATRIZ OLIVEIRA ASSIS, leiloeira oficial inscrita na **JUCESP nº 1478,** com endereço Rua Barão do Triunfo, 427, sala 509 e 510, Brooklin, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, com sede na rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 7º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, CEP: 05407-003, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 22/04/2026 às 14:00hs,** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior **a R$ 687.710,35 (seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e dez reais e trinta e cinco centavos),** o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 60.577 DO 7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG: Localização:** Rua Indiana, nº 659, apto. nº 303 - Edifício Carolina, bairro Jardim América, Belo Horizonte, MG, CEP: 30421-379. **Descrição**: Apartamento nº 303 do Edifício Carolina, na Rua Indiana, nº 659, com a área privativa real de 174,90m², área total real de 213,6425m² com direito a duas vagas de garagem, e a correspondente fração ideal de 0,10154 dos lotes nºs 25 e 26, do quarteirão nº 16, da Vila Jardim América, com a área, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva. **Cadastro Imobiliário Municipal nº**484016.025.0127. **DEVEDORES FIDUCIANTES: JOSÉ AGNALDO NUNES,** inscrito no CPF/MF sob o nº 741.804.446-15. **LILIAN LUTIENE FONSECA NUNES,** inscrita no CPF/MF sob o nº 002.878.536-50. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Processo nº 1100076-32.2025.8.13.0024.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 29/04/2026,** no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 508.842,22 (quinhentos e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ao) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor do arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE REAJUSTE DE MENSALIDADES

Na condição de Presidente da Associação dos Praças Policiais e Bombeiros Militares de Minas Gerais, ASPRA/PMBM, inscrita no CNPJ: 16.679.557.0001-30, com Sede à Rua Álvares Maciel, 108 – Bairro Santa Efigenia – Belo Horizonte/MG, faço público, para conhecimento dos interessados e para atendimento ao proposto no Art. 15º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do decreto 46278 de 19/07/2013, que a partir do dia 1º de março de 2026, ficam corrigidos em 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) as mensalidades dos associados da ASPRA/PMBM, conforme regulamentação do estatuto da entidade que em seu artigo 61 assim define: Artigo 61 - A mensalidade é o quantitativo em dinheiro a ser pago pelos associados e corresponderá: **I –** para o associado efetivo: 2,86% (dois pontos oitenta e seis por cento) do vencimento do soldado de primeira classe com "0" (zero) qüinqüênio, ou equivalente. **II –** para os associados contribuintes: a) Militar: 2,86 (dois ponto oitenta e seis por cento) do vencimento do soldado de primeira classe com "0" (zero) qüinqüênio, ou equivalente. e) Associados contribuintes, funcionários públicos integrantes do sistema de segurança e defesa social de Minas Gerais residentes na RMBH: 3% (três por cento) do vencimento do soldado de primeira classe com "0" (zero) qüinqüênio, ou equivalente. Este percentual corresponde a: - R$ 160,75 (cento e sessenta reais e setenta e cinco centavos) para os associados efetivos e contribuintes militares. - R$ 168,62 (cento e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos) para os associados contribuintes, funcionários públicos integrantes do sistema de segurança e defesa social do Estado de Minas Gerais residentes na RMBH. conforme reajuste concedido através dos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 7º, da lei Nº 25.804 DE 31 DE MARÇO DE 2026, - DOE-MG de 31/03/2026.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2026
Marco Antônio Bahia Silva, SGT PM
Presidente da ASPRA/PMBM

INFRACON ENGENHARIA S.A. CNPJ/ME nº 57.444.283/0001-88 - NIRE 313.001.8019-1
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 18 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Infracon Engenharia S.A., localizada na Avenida Raja Gabaglia, n. 4.977, sala 404, Bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-663, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Sr. Wesley Bambirra Rodrigues - como presidente; e Sra. Tania Regina Martins da Silva - como secretária. **4. ORDEM DO DIA** Deliberar sobre (i) aprovar a celebração de quaisquer contratos, incluindo, mas não se limitando, a contratos de empréstimo, financiamento, arrendamento mercantil, fiança bancária, leasing, escrow, derivativos, bem como a emissão de títulos de crédito e demais operações financeiras junto ao **Grupo Daycoval,** contemplando ainda, a cessão de direitos creditórios celebrada com fundos de investimentos que tenham empresas do **Grupo Daycoval** como administrador ou gestor, bem como conceder quaisquer garantias inerentes as operações contratadas pela **INFRACON ENGENHARIA** CNPJ: 57.444.283/0001-88, ratificando, inclusive, os atos anteriormente praticados. (II) autorizar a companhia a ser garantidora, ou seja, ou seja, prestar avais ou fianças, podendo alienar e onerar bens ou mesmo prestar quaisquer outras garantias em favor da sociedade, terceiros, controladas, coligadas ou filiadas junto ao Grupo Daycoval, contemplando assim, todas e quaisquer operações financeiras desta natureza junto ao **Grupo Daycoval** incluindo a cessão de direitos creditórios celebrada com fundos de investimentos que tenham empresas do Grupo Daycoval como administrador ou gestor. Desta forma, indubitavelmente restando para todos os fins e efeitos de direito, que a vedação contida no estatuto social de 24/11/2025 e ainda, abrangendo possíveis alterações posteriores, não proíbe que a sociedade venha prestar as garantias acima mencionadas. Ficando inclusive, ratificados os demais atos já praticados. **5. DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o que segue: (i) aprovar a celebração de quaisquer contratos, incluindo, mas não se limitando, a contratos de empréstimo, financiamento, arrendamento mercantil, fiança bancária, leasing, escrow, derivativos, bem como a emissão de títulos de crédito e demais operações financeiras junto ao **Grupo Daycoval**, contemplando ainda, a cessão de direitos creditórios celebrada com fundos de investimentos que tenham empresas do Grupo Daycoval como administrador ou gestor, bem como conceder quaisquer garantias inerentes as operações contratadas pela **INFRACON ENGENHARIA S.A.** CNPJ: 57.444.283/0001-88, ratificando, inclusive, os atos anteriormente praticados. (II) autorizar a companhia a ser garantidora, ou seja, ou seja, prestar avais ou fianças, podendo alienar e onerar bens ou mesmo prestar quaisquer outras garantias em favor da sociedade, terceiros, controladas, coligadas ou filiadas junto ao Grupo Daycoval, contemplando assim, todas e quaisquer operações financeiras desta natureza junto ao **Grupo Daycoval** incluindo a cessão de direitos creditórios celebrada com fundos de investimentos que tenham empresas do Grupo Daycoval como administrador ou gestor. Desta forma, indubitavelmente restando para todos os fins e efeitos de direito, que a vedação contida no estatuto social de 24/11/2025 e ainda, abrangendo possíveis alterações posteriores, não proíbe que a sociedade venha prestar as garantias acima mencionadas. Ficando inclusive, ratificados os demais atos já praticados. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Presidente: Sr. Wesley Bambirra Rodrigues; Secretária: Tania Regina Martins da Silva. Acionistas Presentes: Wesley Bambirra Rodrigues e Lógica Participações S/A. Mesa: Wesley Bambirra Rodrigues - Presidente, Tania Regina Martins da Silva - Secretária Acionistas: LÓGICA PARTICIPAÇÕES S/A Por: Wesley Bambirra Rodrigues - Wesley Bambirra Rodrigues - Diretor Presidente. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Certifico o registro sob o nº 13717965 em 24/03/2026 da Empresa Infracon Engenharia S.A, Nire 31300180191 e protocolo 261917196 - 12/03/2026. Efeitos do registro: 18/02/2026. Autenticação: DB9115BFCB634329375CCFD29BFB53DEB62ABC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 62/2025

O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o Pregão Eletrônico Registro de Preço - nº 62/2025. Objeto: Aquisição de sistema de monitoramento contínuo da glicose para a manutenção e ampliação do Protocolo de Monitoramento Contínuo da Glicose, destinado a pacientes de 2 a 17 anos, residentes em Nova Lima, com diagnóstico de Diabetes Mellitus tipo 1 e acompanhados pela rede pública de saúde, bem como a gestantes residentes no município com diabetes gestacional em acompanhamento no Pré-Natal de Alto Risco (PNAR) da rede municipal/SUS. Data de realização 22/04/2026 às 09:00 h. O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em Transparência/Publicações.

Nova Lima, 07 de abril de 2026.
A Pregoeira

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DIRETIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DE BELO HORIZONTE, MONTES CLAROS E OURO BRANCO – APUBH.

O SINDICATO DOS PROFESSORES DE UNIVERSIDADES FEDERAIS DE BELO HORIZONTE, MONTES CLAROS E OURO BRANCO – APUBH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.853.775/0001-80, com sede na Rua Artur Itabirano, nº 70, Bairro São José / Pampulha, CEP: 31.275-020, na cidade de Belo Horizonte/MG, por intermédio de sua Diretoria Executiva, no exercício de suas atribuições estatutárias, vem, por meio do presente, proceder à retificação do Edital de Convocação do processo eleitoral para a escolha dos membros dos órgãos que compõem o sistema diretivo desta entidade sindical. O aludido Edital foi publicado no Jornal Diário do Comércio, edição de 02 de abril de 2026, página 7. Para que conste e produza seus legais e jurídicos efeitos, onde se lê: "O prazo de inscrição de chapas para a Diretoria e o Conselho Fiscal terá o seu início a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital e término às 18h00 (dezoito horas) do dia 28 de abril de 2026." Leia-se: "O prazo de inscrição de chapas para a Diretoria e o Conselho Fiscal terá o seu início a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste edital e término às 18h00 (dezoito horas) do dia 27 de abril de 2026, nos termos do artigo 72 do Estatuto Social da APUBH".

Belo Horizonte, 07 de abril de 2026.
Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco – APUBH – Diretoria Executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG
Aviso de Licitação.
Processo Licitatório nº 023/26
Pregão Eletrônico nº 004/26.

Objeto da Licitação: Contratação de profissionais para execução do Programa Geração Esporte, sendo professor de Educação Física e Monitor Esportivo, visando à implementação, desenvolvimento e acompanhamento de atividades físicas, esportivas e recreativas, em atendimento ao convênio 1481001268/2025, firmado entre o município de Engenheiro Navarro/Mg e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese. **Acolhimento das propostas:** 02/04/26 a partir das 17h, até o dia 22/04/26 às 08h59. **Início da sessão de disputa de preços:** às 09h, do dia 22/04/26. **Local:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br. **Edital disponível nos sites:** https://www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.engenheironavarro.mg.gov.br.

Alef Henrique Santos Lopes – Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO/MG
Aviso de Licitação.
Processo Licitatório nº 024/26
Pregão Eletrônico nº 005/26.

Objeto da Licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos destinados à execução do Programa Geração Esportes no Município de Engenheiro Navarro/MG, visando incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer, com foco educacional, voltadas a crianças e adolescentes, em atendimento ao Convênio nº 1481001268/2025 – SEDESE, vinculado ao SIGCON-SAÍDA nº 0017912025. **Acolhimento das propostas: 02/04/26 a partir das 18h, até 16/04/26 às 08h59**. Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 16/04/26. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.engenheironavarro.mg.gov.br.

Setor de Licitações
Alef Henrique Santos Lopes – Pregoeiro oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025

O Município de Nova Lima torna público, que fará realizar o **Pregão Eletrônico Registro de Preços - nº 48/2025. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 123/06. Objeto:** Eventual aquisição de conexões em material PVC e adaptações para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Data de realização **22/04/2026 às 09:00h**. O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br, em Portal da Transparência/Publicações.**

Nova Lima, 07 de abril de 2026.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2026

O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o **Pregão Eletrônico Registro de Preço - nº 003/2026. Licitação Exclusiva - ME/EPP LC 147/2014 ou** destinando itens exclusivamente para ME/EPP e itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. **Objeto: Fornecimento de Materiais Gráficos Diversos, Destinados às Unidades de Saúde, Vigilâncias, Diretorias e Demais Setores da Secretaria Municipal de Saúde, com a Finalidade de Apoiar e Viabilizar Ações Assistenciais, Administrativas, Educativas e de Comunicação Institucional.** Data de realização **22/04/2026 às 09:00 h**. O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br,** em **Transparência/Publicações.**

Nova Lima, 07 de abril de 2026.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

O Município de Nova Lima torna público, que reabrirá o **Pregão Eletrônico - nº 53/2025. Objeto:** Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para processar, de forma exclusiva, os créditos decorrentes da folha de pagamento dos subsídios, vencimentos e vantagens remuneratórias dos agentes políticos, servidores públicos ativos, inativos, contratos temporários e estagiários do Município de Nova Lima. Data de realização **04/05/2026 às 09:00h**. O edital poderá ser retirado no site **www.novalima.mg.gov.br,** em **Portal da Transparência/Publicações.**

Nova Lima, 07 de abril de 2026.
A Pregoeira

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 22 de abril de 2026, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 24 de abril de 2026, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Herval, nº 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03062-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010361046, firmado em 28/02/2023, com o(s) **Fiduciante e garantidores AMANDA DE ARAÚJO SENA**, inscrita no CPF/MF nº 849.997.726-04, e seu cônjuge **WELLINGTON MINELLI CAMPOS**, inscrito no CPF/MF nº 691.102.476-53, no dia 22/04/2026 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 549.289,43** (quinhentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), o imóvel matriculado sob nº **26.543 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG,** constituído por "Apartamento 604, do Edifício Residencial Firenze, a Rua Nunes Vieira, nº 358 e seu terreno fração ideal de 1/48 dos lotes 12-A e 14-A, do quarteirão 2, da Ex-colônia Afonso Pena, com a área aproximada de 1.292m² e com a área de garagem de 30,20m², conforme convenção de condomínio do edifício, registrada sob o nº 838-A, Lº 3-Registro Auxiliar deste Cartório.". **Cadastro Municipal:** 120002012A025X. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.14 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel Ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 24/04/2026, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 381.000,00** (trezentos e oitenta e um mil reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site do Leiloeiro(a)**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.26632_SC_3553-10).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA/MG

MINISTÉRIO DA **AGRICULTURA E PECUÁRIA**

GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico TRAD nº 90125/2026 - UASG 130058

Nº Processo: 21181.001155/2025-19. Objeto: Aquisição de 6 geradores de vapor elétricos estacionários, cada um com potência nominal entre 72 kW e 82 kW. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 07/04/2026 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Rômulo Joviano, s/n – Bairro Olaria - Pedro Leopoldo/MG. Entrega das Propostas: a partir de 07/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/04/2026 às 09h30m site www.gov.br/compras.